



REGULAMENTO

1. Pernambuco Faces é um concurso de modelos destinado a pessoas físicas, com idade entre 14 e 25 anos, promovido pela Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas, empresa com endereço na Rua da Consolação, 2.411, 5º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 61.099.834/0001-90, doravante denominada Pernambuco Faces e que se rege pelo presente regulamento.

2. Para participar deste concurso, não é necessária a compra ou o uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, estando de acordo com o artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

3. O período de inscrições inicia-se em 20 de abril de 2009 e termina em 20 de junho de 2009. Para se inscrever, os participantes deverão cumprir os procedimentos descritos a seguir:

a) Deverão retirar gratuitamente a ficha de inscrição em qualquer uma das lojas Pernambuco Faces, ou imprimir do site www.pernambucanas.com.br/faces e preenchê-la por completo, de forma legível, à tinta ou à máquina, mencionando o nome do participante, idade, sexo, nome dos pais (quando menor), endereço completo, telefone, documento de identidade (RG, RNE ou outro) e e-mail. O preenchimento da ficha de inscrição poderá ser feito ou auxiliado pelos pais do concorrente ou responsável legal por ele.

b) Junto com a ficha de inscrição, deverão ser entregues: 01 (uma) foto de corpo inteiro e 01 (uma) foto de rosto.

c) Durante a etapa de inscrição acontecerá a "Campanha do Agasalho", nesta oportunidade, como ato de solidariedade e humanismo, poderão os candidatos, caso seja possível, apresentar doação de ao menos 01 (uma) peça de agasalho, em qualquer uma das lojas Pernambuco Faces. O local para entrega da doação estará sinalizado no interior das lojas. Todos os agasalhos doados serão entregues às instituições filantrópicas, escolhidas a critério exclusivo da Pernambuco Faces. Salientamos que a doação não é obrigatória, não condiciona a participação do candidato e, tampouco, é ou será tomado como requisito de avaliação e classificação.

4. Os participantes serão divididos em 4 (quatro) categorias, conforme suas idades e sexo. Para definição da idade, consideram-se todas as pessoas que estiverem nas faixas etárias, abaixo mencionadas, na data de início do concurso:

a) Categoria juvenil: de 14 a 17 anos, sexo feminino: Será composta por meninas com idade entre 14 e 17 anos, inclusive.

b) Categoria juvenil: de 14 a 17 anos, sexo masculino: Será composta por meninos com idade entre 14 e 17 anos, inclusive.

c) Categoria adulto: de 18 a 25 anos, sexo feminino: Será composta por meninas com idade entre 18 e 25 anos, inclusive.

d) Categoria adulto: de 18 a 25 anos, sexo masculino: Será composta por meninos com idade entre 18 e 25 anos, inclusive.

SELEÇÃO E JULGAMENTO

1ª ETAPA (AVALIAÇÃO DAS FICHAS):

5. As fichas de inscrição, com a foto anexada, inclusive as extraídas do site www.pernambucanas.com.br/faces, deverão ser entregues em qualquer uma das lojas Pernambuco Faces. Só concorrerão as fichas de inscrição entregues até o encerramento do horário comercial das respectivas lojas Pernambuco Faces, no dia 20 de junho de 2009.

6. Todas as fichas de inscrição serão enviadas à Ford Models que fará uma avaliação prévia e convidará os participantes aprovados nesta fase para a etapa seguinte:

2ª ETAPA – (QUALIFICATÓRIA REGIONAL):

7. Nesta etapa, os participantes serão avaliados por comissões julgadoras formadas pela agência de modelos Ford Models, de reconhecida capacidade e saber notório relacionado ao objeto do presente concurso.

8. A Etapa Qualificatória Regional percorrerá 70 (setenta) cidades, pré-selecionando 280 (duzentos e oitenta) participantes, sendo 4 (quatro) selecionados por cidade, 1 (um) por categoria.

9. O "olheiro" da Ford Models selecionará até 20 participantes, por cidade, para um desfile na própria loja, onde serão escolhidos os 4 (quatro) pré-selecionados – 1 (um) por categoria. Os pré-selecionados nestas 70 (setenta) cidades deverão participar da 3ª Etapa com os demais candidatos que participarão da ação de olheiro local de uma etapa semifinal.

10. Nesta etapa, a avaliação acontecerá durante uma ação chamada "olheiro", onde, em um dia, hora e loja Pernambuco Faces pré-determinados, o representante da Ford Models fará a seleção, utilizando, inclusive, as fichas de inscrição já entregues anteriormente. Nesta etapa, poderão participar, ainda, aqueles que perderam o prazo inicial de inscrição.

11. Os nomes e fotos dos 4 (quatro) pré-selecionados de cada cidade poderão ser divulgados pelo site www.pernambucanas.com.br/faces.

12. Desde já, os participantes concordam em ceder suas imagens para a promotora, sem custo, para fins de divulgação do resultado até dezembro do corrente ano.

13. Todas as despesas com transporte, alimentação e estada, entre outras, dos participantes e/ou acompanhantes da sua cidade de origem para a cidade onde acontecerá estas etapas, serão de responsabilidade do próprio participante.

14. Nas praças onde não houver "olheiro", as fichas serão avaliadas por meio das fotos anexadas.

3ª ETAPA (QUALIFICATÓRIA NACIONAL – SEMIFINAIS):

15. Os participantes que foram pré-selecionados nas Etapas Qualificatórias Regionais estarão qualificados a participar desta etapa, devendo comparecer nas seguintes cidades:

- Taubaté
- Belo Horizonte
- Campo Grande
- Curitiba
- São Paulo
- Ribeirão Preto

16. Em cada cidade serão selecionados 30 (trinta) candidatos que participarão de um desfile eliminatório, a realizar-se nas cidades mencionadas acima (exceto São Paulo e Ribeirão Preto - que haverá apenas olheiro), em que serão escolhidos os 4 (quatro) finalistas - 1 (um) por categoria.

17. Todos os participantes serão avaliados pelo representante da Ford Models, que será responsável pela seleção. Para esta etapa também está autorizada a participação de todos aqueles que perderam o prazo inicial de inscrição.

18. Da mesma forma, como na etapa anterior, os participantes concordam em ceder suas imagens, sem custo, para fins de divulgação do resultado até dezembro do corrente ano.

19. Todas as despesas com transporte, alimentação e estada, entre outras, dos participantes e/ou acompanhantes da sua cidade de origem para a cidade onde acontecerá esta etapa, serão de responsabilidade do próprio participante.

4ª ETAPA (FINAL):

20. Os participantes que foram selecionados nas etapas semifinais serão levados para Ribeirão Preto, com as despesas de transporte, estada e alimentação pagas pela Ford Models, onde serão definidos os vencedores finais. Serão apurados 4 (quatro) vencedores finais do concurso, sendo:

- Categoria juvenil, de 14 a 17 anos: 1 (uma) menina e 1 (um) menino;
- Categoria adulto, de 18 a 25 anos: 1 (uma) menina e 1 (um) menino

21. Os 4 (quatro) vencedores finais do concurso farão jus, cada um, à seguinte premiação:

- Categoria juvenil: participação na final do concurso Supermodel Brazil 2009; direito a um contrato de 1 (um) ano de agenciamento pela Ford Models (São Paulo ou filial); ganhará 1 (um) book e 100 (cem) composites produzidos pela Ford Models.

- Categoria adulto: direito a um contrato de 1 (um) ano de agenciamento pela Ford Models (São Paulo ou filial); ganhará 1 (um) book e 100 (cem) composites produzidos pela Ford Models.

22. As fichas de inscrições cujos dados cadastrais encontrarem-se rasurados ou ilegíveis, ou ainda que contiverem conteúdo julgado impróprio pelas comissões julgadoras, serão automaticamente desclassificados.

23. As decisões das comissões julgadoras serão soberanas e irrecorríveis.

24. Os prêmios só serão atribuídos após a verificação do cumprimento de todas as regras do presente regulamento, sendo desclassificados aqueles concorrentes que não as cumprirem integralmente.

25. Todas as inscrições serão avaliadas segundo os critérios aqui estabelecidos e os participantes renunciam, expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora.

26. Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso e concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambuco Faces todas as fotos e materiais encaminhados, os quais não serão devolvidos após o término do concurso.

27. Recibos, instrumentos de cessão ou qualquer outro documento exigido pela promotora devem ser assinados pelo participante premiado, ou no caso de menor de idade, pelos pais ou responsável legal do participante premiado.

28. Os ganhadores concordam, expressamente, em ceder à Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambuco Faces, gratuitamente e por prazo indeterminado, seus direitos incidentes sobre a divulgação de seu nome, imagem e sons de voz para efeito de divulgação deste concurso, comprometendo-se, sob pena de desclassificação, a enviar assinados os documentos e recibos exigidos pela Pernambuco Faces para esses fins. No caso de menor de idade, tais documentos devem ser assinados por seus pais ou responsáveis legais, os quais deverão anexar documento que comprovem possuir tais poderes. Antes da entrega dos prêmios, estes documentos serão verificados pela Pernambuco Faces.

29. Serão automaticamente excluídos os participantes que se recusarem a entregar qualquer outra documentação exigida pela Pernambuco Faces, ou que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior como, por exemplo, mas não exclusivamente, aqueles oriundos de greves, catástrofes, etc.

30. A divulgação do resultado do concurso, na 2ª e 3ª etapas, será feita logo após a identificação dos respectivos candidatos qualificados à etapa seguinte, cujos nomes poderão ser consultados no site www.pernambucanas.com.br/faces.

31. Todos os candidatos estão cientes, pela simples participação no concurso, que para fazerem jus à premiação deverão apresentar à Pernambuco Faces a cessão dos direitos de imagem sobre as fotos encaminhadas, sem qualquer ônus para a Pernambuco Faces e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio e técnica, especialmente na divulgação do resultado do concurso, nos termos do artigo 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

32. Excluem-se de participação neste concurso os proprietários, os funcionários e os parentes em primeiro grau, da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambuco Faces, bem como as demais empresas que de alguma forma participaram/apoiaram a viabilização deste concurso. As inscrições das pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão invalidadas.

33. A participação neste concurso implica na aceitação integral das condições e cláusulas do presente regulamento.

34. As dúvidas não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes da Pernambuco Faces.

35. Caso algum ganhador não possa ou se recuse a receber o prêmio, que em sua totalidade ou em parte não poderá ser trocado por dinheiro, ou este seja desclassificado por qualquer motivo, será substituído pelo concorrente classificado logo a seguir, e assim sucessivamente, até que complete o número total de ganhadores previsto neste regulamento.

Abril de 2009

Realização:

**FORD
MODELS**

PERNAMBUCANAS
Da nossa casa pra sua casa.

**PERNAMBUCANAS
Cidadã**